



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nossa casa!*

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2020** **EDITAL Nº 001/2020**

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 4421/2017, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado para a Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 6.656/2019, como segue:

- **01(UM) PROFESSOR(A) DE CANTO 20H;**
- **01(UM) PROFESSOR(A) DE VIOLINO 20H;**
- **01(UM) PROFESSOR(A) DE TEATRO 20H;**

### **1 - Das Inscrições.**

**1.1-** Período: **11.02.2020 a 13.02.2020**

**1.2-** Horário: Das 08:00h às 13:00h

**1.3-** Local: Secretaria Municipal de Educação  
Avenida Farrapos, 603 – Centro – Erechim - RS

### **2 - Das Condições para Inscrições.**

**2.1** - Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

**2.2** - Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade curso de Nível Médio, Modalidade Normal e Curso de formação específica na área do instrumento que se inscrever de, no mínimo, 600(seiscentas) horas, exigido em lei.

### **3- Da classificação.**

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:

**3.1** - 1ª Etapa - Avaliação e pontuação de Títulos e Escolaridade, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência e aceitação, obedecerá ao disposto abaixo:

**a** - Especialização: 01 ponto até o limite de 03 pontos



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000



- b** - Mestrado: 02 pontos até o limite de 04 pontos
- c** - Doutorado: 03 pontos até o limite de 05 pontos
- d**- Participação em eventos com temática voltada às especificações do cargo, com duração mínima de 06 (seis) horas (Congressos, Seminários, Palestras, etc.) e datados dos últimos 05(cinco) anos: 01 ponto por evento até o limite de 05 pontos.

**3.2 - 2ª Etapa** - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

**Dia: 17.02.2020 às 10:00h.**

Secretaria Municipal de Educação  
Avenida Farrapos, 603 – Centro – Erechim - RS

#### **4 – Habilitação:**

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos quando da efetivação da mesma:

- a**- Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade curso de Nível Médio, Modalidade Normal e curso de formação específica na área do instrumento que se inscrever de, no mínimo, 600(seiscentas) horas, exigido em lei;
- b**- Exame médico de saúde ocupacional;
- c**- Título de Eleitoral – com comprovante da última votação;
- d**- Certificado de comprovante de quitação militar;
- e**- Folha corrida judicial;
- f**- Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;
- g**- Comprovante PIS/PASEP;
- h**- Uma foto 3x4 recente.

#### **5 - Contratação:**

**5.1** - Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Leis Municipais nº 3.443/2002, 5.149/2011 e 6.656/2019.

**5.2** - É de responsabilidade do candidato:



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000



**5.2.1** - Manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

**5.2.2** - Acessar o site da Prefeitura Municipal de Erechim para conhecimento dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

## **6 – Vencimento:**

O vencimento será conforme o Artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 6.656/2019, como segue:

**6.1 - Professor(a) (Canto, Violino e Teatro) – 20h - R\$ 1.278,87 (Um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).**

## **7- Disposições Gerais:**

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Erechim, 10 de Fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se

**VALDIR FARINA**  
Sec. Mun. de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nossa casa!*

## ANEXO I

### **CARGO: PROFESSOR**

PROVIMENTO: concurso público

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Habilitação legal para o exercício do cargo na área de Artes.

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

PADRÃO DE VENCIMENTOS: Piso Salarial Profissional previsto no art. 35.

#### **ATRIBUIÇÕES:**

##### **a) Descrição Sintética:**

- Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico, Regimento Escolar, Planos de Estudos, Plano de Trabalho da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel;
- Cumprir o Plano de Trabalho, conforme as metas estabelecidas pela Escola, explicitadas nos documentos elaborados em conjunto;
- Promover a aprendizagem e o desenvolvimento das potencialidades dos Estudantes;
- Cumprir o calendário escolar;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional programados;
- Colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e com a comunidade;

##### **b) Descrição Analítica:**

- Planejar e executar o trabalho docente;
- Levantar e interpretar dados relativos à realidade dos Estudantes;
- Estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação;
- Constatar e levantar potencialidades do Estudante e propor desafios, segundo o seu próprio ritmo;
- Cooperar com a Equipe Diretiva da Escola;
- Organizar registros de observação dos Estudantes;
- Participar de atividades extracurriculares;
- Participar da integração com os Órgãos complementares da Escola;
- Preparar ações de apresentação dos trabalhos dos Estudantes e executar tarefas afins.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nossa casa!*

**SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2020**  
**EDITAL 001/2020**

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 4421/2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado para a Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 6.656/2019, como segue:

- **01(UM) PROFESSOR(A) DE CANTO 20H;**
- **01(UM) PROFESSOR(A) DE VIOLINO 20H;**
- **01(UM) PROFESSOR(A) DE TEATRO 20H;**

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, 354, nos dias 11.02.2020 a 13.02.2020, no horário das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, e no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

As inscrições serão realizadas na Avenida Farrapos, 603 – Centro, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 10 de Fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se

**VALDIR FARINA**  
Sec. Mun. de Administração